

Nova Xavantina - PODER LEGISLATIVO Câmara Municipal de Nova Xavantina

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Análise de Despesa com Pessoal - Mês Ref: 6 - Junho

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos meses)	TOTAL	INSCRITAS EM													
		DESAPROPRIADAS (últimos 12 meses)	RESTOS A PAGAR	NÃO PROCESSADOS	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018
		(a)	(b)													
<b>LIQUIDADAS</b>																
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	117.266,20	117.846,53	118.541,24		116.139,52	115.443,86	136.301,69	128.449,25	128.067,67	118.014,26	118.119,05	118.349,00	144.304,73	1		
Pessoal Ativo	117.266,20	117.846,53	118.541,24		116.139,52	115.443,86	136.301,69	128.449,25	128.067,67	118.014,26	118.119,05	118.349,00	144.304,73	1		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	99.537,70	99.957,16	101.132,45		98.615,21	97.919,55	116.963,84	109.371,42	108.921,21	100.430,26	100.381,00	100.610,95	123.899,24	1		
Obrigações Patronais	17.728,50	17.889,37	17.408,79		17.524,31	17.524,31	19.337,85	19.077,83	19.146,46	17.584,00	17.738,05	17.738,05	20.405,49	2		
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0		
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0		
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0		
Pensões	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0		
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do a	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0		

Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL - (III) = (I - II)</b>	<b>117.266,20</b>	<b>117.846,53</b>	<b>118.541,24</b>	<b>116.139,52</b>	<b>115.443,86</b>	<b>136.301,69</b>	<b>128.449,25</b>	<b>128.067,67</b>	<b>118.014,26</b>	<b>118.119,05</b>	<b>118.349,00</b>	<b>144.304,73</b>	<b>1</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL VALOR % SOBRE RCL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) 0,00

(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF) 0,00

= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI) 0,00

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa+IIIb) 1.476.843,00 4,67

LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) 1.899.271,10 6,00

LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF) 1.804.307,55 5,70

LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) 1.709.343,99 5,40

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.253], CAMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA 495 de 2017 Portaria Nº

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ecfbe70

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)